



COMPETÊNCIA LEXICAL: UM ESTUDO DO MORFEMA AGENTIVO -DOR EM PORTUGUÊS

Cleonice Candida Gomes
(FAALC-UFMS)

Resumo: Este trabalho discute o conceito de competência lexical a partir do estudo do sufixo agentivo -DOR. O conceito de competência lexical se refere ao conhecimento da estrutura interna das palavras. Esse conhecimento das regras de formação das palavras guia o falante na criação de novos itens lexicais. O trabalho se situa no quadro teórico da morfologia gerativa, conhecido como o modelo de análise item-e-processo. O processo de formação de palavras estudado é o processo de derivação sufixal. O sufixo agentivo -DOR se aplica a verbos; esse processo, que transforma verbo em nome, é denominado nominalização *stricto sensu*. A metodologia deste trabalho consiste em verificar a quais verbos se aplica o sufixo agentivo -DOR e a quais verbos essa regra não se aplica e determinar as razões linguísticas para as restrições, buscando explicar o conhecimento que o falante possui a respeito dessa regra de formação de palavra em português, o que reflete a sua competência lexical.

Palavras-chave: Competência lexical. Item-e-processo. Derivação sufixal. Sufixo agentivo -DOR.

LEXICAL COMPETENCE: A STUDY OF THE AGENTIVE NOUM -DOR IN PORTUGUESE

Abstract: *This work discusses the concept of lexical competence from the study of the agentive suffix -DOR. The concept of lexical competence refers to the knowledge of the internal structure of words. This knowledge of the rules of word formation guides the speaker in creating new lexical items. The work is situated in the theoretical framework of the generative morphology, known as the item-and-process theory. The process of word formation studied is the process of suffixal derivation. The agentive suffix -DOR applies to verbs; this process, which transforms verb into name, is called nominalization stricto sensu. The methodology of this work consists in verifying to which verbs the agentive suffix -DOR is applied and to which verbs this rule does not apply and determining the linguistic reasons for the restrictions, seeking to explain the knowledge that the speaker has regarding this rule of formation of word in Portuguese, which reflects their lexical competence.*

Keywords: *Lexical competence. Item-and-process. Suffixal derivation. Agentive suffix -DOR.*

Introdução

Este trabalho discute o conceito de competência lexical a partir do estudo do sufixo agentivo -DOR. Um processo denominado nominalização *stricto sensu*, em que ocorre a associação paradigmática entre verbos e nomes baseada em um padrão lexical geral. Valendo-se das classificações existentes a respeito dos verbos¹ – a classificação da gramática tradicional (CUNHA; CINTRA, 1985) e a classificação dos verbos na teoria dos princípios-e-parâmetros (MIOTO; SILVA; LOPES, 2005) –, a metodologia deste trabalho consiste em verificar as condições de produtividade e as condições de produção do sufixo agentivo -DOR (ROCHA, 1998).

Com relação às condições de produtividade, verifica-se que só se criam novas palavras com o sufixo agentivo -DOR se a base for um verbo: $V \rightarrow N_{-DOR}$. Caso a base não seja verbal, a criação de uma palavra com -DOR é bloqueada, por isso é preciso delimitar o tipo de verbo, através de suas subcategorias, que permite as formas derivadas. Com relação às condições de produção, é preciso verificar quais as restrições *stricto sensu*, de bloqueio e de inércia morfológica para a não-existência das formações derivadas em -DOR.

1. A classificação dos verbos na gramática tradicional

A gramática tradicional classifica os verbos quanto à flexão em regulares, irregulares, defectivos e abundantes.

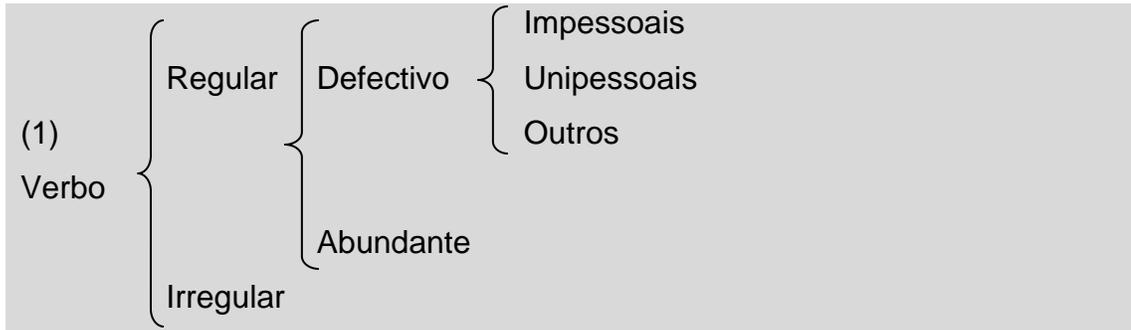
Todos os verbos regulares da primeira conjugação formam seus tempos de acordo com “cantar”, os da segunda conjugação de acordo com o verbo “vender” e todos os verbos da terceira conjugação de acordo com o verbo “partir”.

Os verbos irregulares se afastam do paradigma da conjugação, que toma como modelo os verbos “cantar”, “vender” e “partir”, tais como “dar”, “estar”, “fazer”, “ser”, “pedir”, “ir” e outros.

Os verbos defectivos apresentam certas formas no paradigma, incluem-se, nesse grupo, os unipessoais, como “ladrar”, “zurrar”, “haver” (=existir), e os impessoais, como “chover”, “ventar”.

¹ Há uma classificação semântica proposta por Martins (1989), em que os verbos são divididos em dois grandes grupos: verbos com significado nocional, em que são agrupados os verbos transitivos e intransitivos, e os verbos com significado gramatical, em que são agrupados os verbos de ligação.

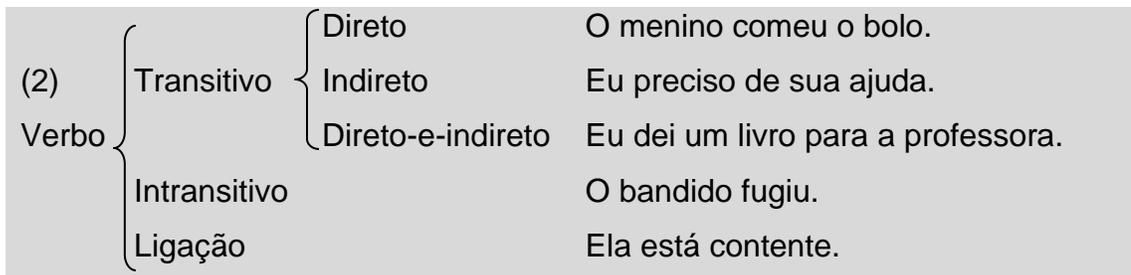
Os verbos abundantes possuem duas ou mais formas equivalentes em um mesmo paradigma, o que ocorre com o verbo “aceitar”, por exemplo, que no particípio, tem três formas: aceitado, aceito e aceite. Essa divisão pode ser representada do seguinte modo:



Além da classificação morfológica, percebe-se que a gramática tradicional, ao tratar dos complementos verbais, classifica os verbos, sintaticamente, em transitivos e intransitivos, com base no critério de apresentar ou não argumento interno.

No grupo dos transitivos, há uma subdivisão que se baseia no critério de presença ou não da preposição que liga verbo ao seu complemento, tendo-se, assim, verbos transitivos diretos, como “comer”, “beber” e outros; indiretos, como “obedecer”, “precisar” e outros; e transitivos diretos e indiretos, como “dar”, “por” e outros. Paralelamente, aparecem os verbos de ligação, com “ser”, “estar” e outros, colocados à parte, porque o núcleo da oração não é o verbo, mas o adjetivo.

Há uma primeira classificação baseada no número de argumentos internos essenciais à grade temática do verbo, os chamados complementos, com uma subclassificação baseada na presença ou não da preposição, e uma classificação paralela relacionada ao tipo de predicado:



2. A classificação dos verbos na teoria dos princípios-e-parâmetros

Assim como a gramática tradicional, a gramática gerativa apresenta uma classificação baseada no número de argumentos internos exigidos pela grade temática do verbo, mas considera também o argumento externo e a relação bi-unívoca entre o número de argumentos e o número de papéis temáticos.

De certo modo, assim como a gramática gerativa, a gramática tradicional considera quatro estruturas, que representam um verbo que não dispõe de argumentos: “chover”; um verbo com um argumento: “trabalhar”; um verbo com dois argumentos, um externo e um interno: “desejar”; um verbo com três argumentos, um externo e dois internos: “por”. Falta à gramática tradicional, a configuração do verbo que possui um único argumento interno, como “parecer”. Essa possibilidade não aparece na gramática tradicional e a análise sintática força a conceber o argumento interno como sujeito do verbo matriz, valendo-se da concordância explícita.

Nos exemplos extraídos de Miotto, Silva e Lopes (2005, p. 147), a gramática tradicional em “há dinossauros neste parque” considera o verbo “haver” impessoal com sujeito inexistente; em “existem dinossauros neste parque” considera o verbo “existir” como verbo intransitivo e “dinossauros” o sujeito da sentença; em “parece que a Maria enfrenta os problemas com coragem” considera o verbo “parecer” como intransitivo e a oração subordinada como sujeito. Segundo Miotto, Silva e Lopes (2005), esta análise induz à concepção de que o argumento destes verbos corresponde ao chamado argumento externo e, além disso, impossibilita uma análise unificada, por exemplo, para o verbo “parecer” que, em “a Maria parece enfrentar os problemas difíceis com bravura”, a análise da gramática tradicional o considera verbo auxiliar; enquanto que, em “parece que a Maria enfrenta os problemas com coragem”, considera-o verbo intransitivo.

Esse problema só pode ser solucionado se considerar que há verbos “que selecionam argumento interno sem selecionar argumento externo e, portanto, sem atribuir papel temático a esta posição” (MIOTTO; SILVA; LOPES, 2005, p. 148). Logo, caso um DP² apareça na posição sujeito de um verbo deste tipo, ele não é um argumento externo³, prova disso é que o verbo não lhe impõe nenhuma restrição quanto ao seu papel temático.

O verbo seleciona apenas argumento interno. Portanto, é um verbo inacusativo. Verbos inacusativos selecionam argumento interno, mas não lhe atribuem caso

² DP – sintagma determinante.

³ Tem-se que reforçar a diferença entre sujeito da sentença e argumento externo do verbo.

acusativo, acionando outras estratégias para que o caso seja atribuído ao seu DP, tais como o deslocamento. Incluem-se nesse grupo, além de “haver”, “existir” e “parecer”, “costumar”; “convir”, “constar”; “dever”, “poder” – modal; “ir” – modal significando futuro; “estar”, “ficar”, “andar” (≠ caminhar), “permanecer” – aspectual; “ter” e “haver” quando selecionam particípio; “ser”, “permanecer”, “continuar” – ligação; “chegar” – verbos que selecionam como argumento interno um DP. Assim, a teoria dos princípios-e-parâmetros propõe a seguinte classificação:



A diferença entre a gramática tradicional e a teoria dos princípios-e-parâmetros aparece nos verbos mono-argumentais (ou nos verbos intransitivos), na subcategoria dos verbos inacusativos e inergativos. Os inacusativos selecionam apenas um argumento interno com caráter tema/paciente; os inergativos selecionam apenas um argumento externo com caráter agentivo/causativo/experienciador⁴.

Cada um dos argumentos exigidos pelo núcleo (verbo) tem que receber um papel temático e caso abstrato⁵. Os papéis temáticos mais relevantes são em ordem hierárquica: Agente/causativo/experienciador > tema/paciente > benefactivo/locativo... (MIOTO; SILVA; LOPES, 2005, p. 135). O que ocorre com os verbos inacusativos é que têm um argumento interno, atribuem papel temático (tema/paciente), mas não conseguem atribuir caso.

⁴ Para a teoria dos princípios-e-parâmetros, a cópula – denominada verbo de ligação na gramática tradicional – tem o papel de portar as categorias gramaticais de modo, tempo, pessoa e número e essa flexão tem o papel de atribuir caso nominativo ao argumento na posição sujeito. A cópula não predica, isto é, não seleciona o(s) seu(s) argumento(s).

⁵ A noção de caso abstrato é universal e imposta por toda e qualquer língua: caso nominativo – função sujeito – atribuído pela flexão verbal, caso acusativo – função objeto direto – atribuído pelo verbo, e caso oblíquo – função objeto indireto – atribuído pela preposição.

3. Condições de produção e condições de produtividade

A revisão a respeito da classificação dos verbos se faz necessária, porque o sufixo agentivo -DOR é anexado a uma base verbal, resultando em um produto que é um nome: $V \rightarrow N_{-DOR}$. O trabalho decorre de questões como: por que se forma “empreendedor”, “empregador”, “pagador” a partir da regra $V \rightarrow N_{-DOR}$, mas não se forma *viajador, *idor, *morredor?

A análise se baseia em condições de produtividade e em condições de produção. A primeira se refere “às possibilidades de que uma regra de formação de palavra (RFP) tem de formar novas palavras” (ROCHA, 1980, p. 129); a segunda se refere “às restrições relacionadas com a produção efetiva de itens lexicais” (ROCHA, 1980, p. 129).

Na análise das condições de produtividade, verifica-se que só se criam novas palavras com o sufixo agentivo -DOR se a base for um verbo: $V \rightarrow N_{-DOR}$. Caso a base não seja verbal, a criação de uma palavra com -DOR é bloqueada, por isso é preciso delimitar o tipo de verbo, através de suas subcategorias.

Na análise das condições de produção, verifica-se restrições *stricto sensu*, bloqueio e inércia morfológica. As restrições *stricto sensu* podem ser fonológicas, paradigmáticas, pragmáticas ou discursivas; o bloqueio pode ser paradigmático, heterônimo, homofônico, parônimo; e a inércia morfológica, em que “não há motivo algum para a não-existência das formações derivadas, ou seja, não se pode falar em restrição fonológica, paradigmática, discursiva e também não se nota nenhum tipo de bloqueio” (ROCHA, 1998, p. 144). Após a análise dessas restrições – as condições de produção – pode se delimitar todas as características da base e do produto de um dado processo de derivação.

3.1. Condições de produtividade

Inicialmente, observa-se que não é possível aplicar a regra $V \rightarrow N_{-DOR}$ a todos os verbos, então é preciso verificar quais as subcategorias que delimitam a base verbal. Com a revisão a respeito da classificação verbal é possível que essas subcategorias sejam regularidade / irregularidade, transitividade / intransitividade, inergatividade / inacusatividade.

Ao observar alguns verbos listados aleatoriamente, é possível agrupá-los em três grupos diferentes e em algum(ns) subgrupos⁶:

Grupo 1: verbos com sufixo agentivo -DOR: levantar > levantador (de peso), educar > educador, administrar > administrador, sofrer > sofredor, pensar > pensador, doar > doador, pichar > pichador. Subgrupo 1a: verbos que aceitam o sufixo -DOR, mas adquirem outro sentido: emagrecer > emagrecedor (remédio), pular > pulador (brinquedo), abrir > abridor (instrumento).

Grupo 2: verbos com sufixo concorrente -NTE⁷: ouvir > ouvinte, viajar > viajante, fumar > fumante, fabricar > fabricante, ministrar > ministrante, crer > crente, pedir > pedinte, estudar > estudante. Subgrupo 2a: verbos que aceitam o sufixo concorrente -NTE, mas a palavra derivada adquire outro sentido: escrever > escrevente (escriturário), nascer > nascente (d'água), alvejar > alvejante (de roupa), colar > colante (vestimenta).

Grupo 3: verbos que não aceitam nenhum dos sufixos: poder (modal), morrer, pôr, cozinhar, dormir, ferir, chorar, chegar, convir, prever, dar, ter, ir, cair, parecer, ser.

Aparentemente, o sufixo -DOR pode ser anexado a qualquer tipo de verbo, exceto aos inacusativos, tais como costumar, poder (modal), chegar, convir, parecer, ser, cair (grupo 3). Isso leva a primeira caracterização da base de que o verbo tem que ser [-inacusativo]. Afirmar que a subcategorização da base é verbo [-inacusativo] implica, positivamente, que o verbo tem que ter argumento externo e que o papel temático desse argumento é [+ agente], [+ causativo] ou [+ experienciador] e implica, negativamente, que o verbo não pode ter argumento interno e que o papel temático desse verbo não pode ser [+ tema/paciente]:

(4) Caracterização da base	Caracterização do produto
+ verbo	+ nome
- inacusativo	+ agentivo

⁶ O número de verbos analisados é bem maior do que o que é apresentado no trabalho, devido ao limite de páginas do texto.

⁷ Há um sufixo homófono -NTE (-NTO, -NTA) formador de adjetivo, como em “limpante”, “fumegante”, não contemplado na análise, pois o trabalho trata da formação de Nomes e não de Adjetivos.

Essa caracterização da base é corroborada pelos verbos do grupo 1 e do grupo 2: são verbos que apresentam argumento externo com papel temático [+ agente], [+ causativo] ou [+ experienciador].

Com base nesses critérios, todas as demais bases apresentam condições de produtividade da regra. Então, o que impede as demais bases, que apresentam argumento externo com papel temático agente/causativo/experienciador, terem um produto correspondente?

3.2. Condições de produção

A não existência de produtos para as bases com verbo [- inacusativo] pode ser de três tipos: restrições stricto sensu, bloqueio ou inércia morfológica.

3.2.1. Restrições strictu sensu

A falta de produtos para as bases pode ser por restrições fonológicas, paradigmáticas – tratadas em bloqueio – pragmáticas e discursivas.

Aparentemente, restrições fonológicas não se colocam para os verbos regulares e seus produtos, não haveria uma sequência fônica difícil de ser pronunciada, por exemplo, em dormir → *dormidor, raciocinar → *raciocinador; mas se colocam para os verbos altamente irregulares, como “ir” (foi, vai, irá); verbos com relativa irregularidade, como “dar” (dá, deu, dera), “fazer” (fez, faz, fará), “por” (ponho, punha, pus), “trazer” (trago, trazia, trouxe), “rir” (rio, ria). Assim, a caracterização da base tem que conter o traço morfológico [+ regular]. Não significa que esse traço seja imprescindível, porque alguns verbos com relativa irregularidade sofrem o processo de derivação V → N-DOR: perder > perdedor; fazer > fazedor (de arruaças/de rolo), mas é um traço a ser considerado.

No caso das restrições pragmáticas, a comunidade lexicaliza formações mais relevantes, como o que ocorre com a base “chutar” que pode gerar o produto “*chutador”. A forma “*chutador” é possível na língua, mas a comunidade opta por “goleador”, porque não há na comunidade alguém especialista em chutar, mas em fazer gol.

Com relação às restrições discursivas, segundo Rocha (1998), certos sufixos, assim como certas palavras e expressões, são característicos de certos discursos. No caso do sufixo –DOR, há formas institucionalizadas com sentido neutro, como nos dados do grupo 1, mas há formações que apresentam sentido pejorativo, como se verifica com

as seguintes bases e seus produtos: “fazer” > “fazedor de arruaças/rolo”; “falar” > “falador (fofoqueiro)”; “fumar” > “fumador (de maconha)”; “amar” > “amador (inexperiente)”.

3.2.2. Bloqueio

Aronoff (1976, p. 43) define bloqueio como a “não ocorrência de uma forma, devido à simples existência de outra”. Existem quatro tipos de bloqueio: paradigmático, heterônimo, homofônico e parônimo.

O bloqueio paradigmático ocorre quando uma regra não se aplica a determinadas palavras, porque já existe na língua outra forma correspondente, com a mesma raiz da base. No caso de alguns verbos, aplica-se a regra do sufixo agentivo, mas com a forma concorrente -NTE, já institucionalizada. Esse é o caso verbos do grupo 2: *crer* > *crente*, *ouvir* > *ouvinte*, *participar* > *participante*, *estudar* > *estudante*.

O bloqueio heterônimo ocorre quando uma regra não se aplica a determinadas palavras, porque já existe na língua outra forma correspondente – com raiz diferente da raiz da base em questão – que bloqueiam os possíveis produtos. No caso do sufixo -DOR, há produtos consagrados que se formaram a partir de outra base, como se verifica com as seguintes bases e seus produtos: “prever” > “*prevedor” – bloqueado por “vidente” ou “meteorologista”; “julgar” > “*julgador” – bloqueado por “juiz”; “roubar” > “*roubador” – bloqueado por “ladrão”; “transmitir” > “*transmitidor” – bloqueado por “emissor”.

Com relação ao bloqueio homofônico, a língua apresenta exemplos de formações que são bloqueadas por existirem formações com o mesmo aspecto fonético, no entanto, com significados diferentes: *cortar* > *cortador* (de grama), *limpar* > *limpador* (de pára-brisa).

3.2.3. Inércia morfológica

Quando se analisa a regra $V \rightarrow N_{-DOR}$, observa-se que há muitos casos em que essa regra poderia ser aplicada e não há nenhum bloqueio que impeça a sua aplicação, mas há uma espécie de rejeição a novos itens lexicais pela comunidade de fala, ainda que se tenham condições favoráveis para um novo produto.

Isso se vê, em especial com as bases do grupo 3, exceto *costumar*, *chegar*, *convir*, *parecer*, *ser*, que são [+ inacusativas]. A regra $V \rightarrow N_{-DOR}$ poderia ser aplicada às demais bases, pois há condições favoráveis para isso: *chorar* > **chorador*, *latir* > **latidor*, *ferir* > **feridor*.

Considerações finais

Este trabalho verificou as condições de produtividade e as condições de produção da regra $V \rightarrow N_{\text{-DOR}}$. As criações são regulares, com a regra $V \rightarrow N_{\text{-DOR}}$ tem-se a possibilidade de se formar novas palavras na língua, observadas as condições de produtividade. As regras de formação de palavras (RFPs) têm funcionamento amplo, geral e irrestrito, mas a produção efetiva dessas regras pode ser limitada por condições de produção. Há ainda a possibilidade de transgredir uma RFP, violando as suas condições de produtividade.

O conhecimento que o falante tem dessa RFP, associado às condições de produtividade, demonstra o domínio que o falante tem de sua língua, isto é, a sua competência lexical. O falante tem em sua competência regras de derivação, regras de composição e regras de flexão, além de um conjunto de itens lexicais sobre os quais essas regras podem operar e em que condições podem operar (condições de produtividade) e decide violá-las ou não.

Referências

ARONOFF, Mark. **Word formation in generative grammar**. Cambridge: The MIT Press, 1976.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 2ª edição, 22ª impressão. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1985.

MARTINS, Nilce Sant'Anna. **Introdução à estilística**: a expressividade na língua portuguesa. São Paulo: T. A. Queiroz: Editora da Universidade de São Paulo, 1989. (Biblioteca universitária de língua e lingüística; v. 8).

MIOTO, Carlos; SILVA, Maria Cristina Figueiredo; LOPES, Ruth Elizabeth Vasconcelllos. **Novo manual de sintaxe**. 2ª edição. Florianópolis: Editora Insular, 2005.

ROCHA, Luiz Carlos de Assis. **Estruturas morfológicas do português**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1998.